

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.*

Fornecedor : VALENSS WELLNESS BRASIL LTDA - 47.184.203/0001-49

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 28.694,40	R\$ 28.694,40	R\$ 50.837,35	R\$ 50.837,35	--	R\$ 22.142,95
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 28.694,40										
2	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 126.350,75	R\$ 126.350,75	R\$ 235.885,75	R\$ 235.885,75	--	R\$ 109.535,00
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 126.350,75										
5	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 639.800,00	R\$ 639.800,00	R\$ 762.131,87	R\$ 762.131,87	--	R\$ 122.331,87
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 639.800,00										
6	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.811,88	R\$ 10.811,88	--	R\$ 811,88
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 10.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 804.845,15							Subtotal Orçado: R\$ 1.059.666,85		24,0473 %	R\$ 254.821,70

Fornecedor : NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - 09.312.074/0001-38

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1,00	UN	PROTE C	PREMIU M	R\$ 1.423.000,00	R\$ 1.423.000,00	R\$ 3.233.237,07	R\$ 3.233.237,07	--	R\$ 1.810.237,07
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 1.423.000,00										
7	1,00	UN	CRISTA LIA	HIPOLA BOR	R\$ 584.188,00	R\$ 584.188,00	R\$ 1.267.126,89	R\$ 1.267.126,89	--	R\$ 682.938,89
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 584.188,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.007.188,00							Subtotal Orçado: R\$ 4.500.363,96		55,3994 %	R\$ 2.493.175,96

Fornecedor : MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - 96.827.563/0001-27

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	UN	DIVERS OS	DIVERS OS	R\$ 299.960,00	R\$ 299.960,00	R\$ 666.707,00	R\$ 666.707,00	--	R\$ 366.747,00
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 299.960,00										
10	1,00	UN	DIVERS OS	DIVERS OS	R\$ 511.100,00	R\$ 511.100,00	R\$ 1.651.928,60	R\$ 1.651.928,60	--	R\$ 1.140.828,60
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 511.100,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 811.060,00							Subtotal Orçado: R\$ 2.318.635,60		65,0199 %	R\$ 1.507.575,60

Fornecedor : M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - 10.731.996/0001-69

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	1,00	UN	diversos	diversos	R\$ 234.159,00	R\$ 234.159,00	R\$ 638.916,00	R\$ 638.916,00	--	R\$ 404.757,00
Subtotal Adjudicado R\$ 234.159,00							Subtotal Orçado: R\$ 638.916,00		63,3505 %	R\$ 404.757,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 234.159,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 234.159,00						Subtotal Orçado: R\$ 638.916,00		63,3505 %		R\$ 404.757,00

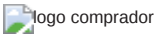
Fornecedor : BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.197.423/0001-05										
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	1,00	UN	CONFOR ME PLANILH A	UNIDADE	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 27.520,00	R\$ 27.520,00	--	R\$ 5.120,00
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
Subtotal Lote R\$ 22.400,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 22.400,00						Subtotal Orçado: R\$ 27.520,00		18,6046 %		R\$ 5.120,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.879.652,15	R\$ 8.545.102,41	54,5979 %	4.665.450,26

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Condeúba-BA , 16 de Junho de 2025

MICAEL BATISTA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 referente à Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VALENESS WELLNESS BRASIL LTDA - 47.184.203/0001-49										
Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 28.694,40	R\$ 28.694,4000	R\$ 50.837,35	R\$ 50.837,35	R\$ 22.142,95
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
2	1	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 126.350,75	R\$ 126.350,7500	R\$ 235.885,75	R\$ 235.885,75	R\$ 109.535,00
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
5	1	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 639.800,00	R\$ 639.800,0000	R\$ 762.131,87	R\$ 762.131,87	R\$ 122.331,87
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
6	1	1,00	UN	N/A	N/A	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.811,88	R\$ 10.811,88	R\$ 811,88
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 804.845,15		Subtotal Orçado: R\$ 1.059.666,85	24,0473 %	R\$ 254.821,70

Fornecedor : NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - 09.312.074/0001-38										
Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	1	1,00	UN	PROTE C	PREMIU M	R\$ 1.423.000,00	R\$ 1.423.000,0000	R\$ 3.233.237,07	R\$ 3.233.237,07	R\$ 1.810.237,07
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
7	1	1,00	UN	CRISTA LIA	HIPOLA BOR	R\$ 584.188,00	R\$ 584.188,0000	R\$ 1.267.126,89	R\$ 1.267.126,89	R\$ 682.938,89
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 2.007.188,00		Subtotal Orçado: R\$ 4.500.363,96	55,3994 %	R\$ 2.493.175,96

Fornecedor : MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - 96.827.563/0001-27										
Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	1	1,00	UN	DIVERS OS	DIVERS OS	R\$ 299.960,00	R\$ 299.960,0000	R\$ 666.707,00	R\$ 666.707,00	R\$ 366.747,00
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
10	1	1,00	UN	DIVERS OS	DIVERS OS	R\$ 511.100,00	R\$ 511.100,0000	R\$ 1.651.928,60	R\$ 1.651.928,60	R\$ 1.140.828,60
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 811.060,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.318.635,60	65,0199 %	R\$ 1.507.575,60

Fornecedor : M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - 10.731.996/0001-69										
Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
9	1	1,00	UN	diversos	diversos	R\$ 234.159,00	R\$ 234.159,0000	R\$ 638.916,00	R\$ 638.916,00	R\$ 404.757,00
Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 234.159,00		Subtotal Orçado: R\$ 638.916,00	63,3505 %	R\$ 404.757,00

Fornecedor : BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.197.423/0001-05

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
11	1	1,00	UN	CONFOR ME PLANILH A	UNIDADE	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,0000	R\$ 27.520,00	R\$ 27.520,00	R\$ 5.120,00

Descrição: Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.

Subtotal Adjudicado: R\$ 22.400,00	Subtotal Orçado: R\$ 27.520,00	18,6046 %	R\$ 5.120,00
---	---	--------------	-----------------

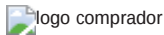
TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.879.652,15	R\$ 8.545.102,41	54,5979 %	4.665.450,26

Condeúba - Bahia, 16 de Junho de 2025

MICAEL BATISTA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 060/2025



EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

Empresa Vencedora: VALENSS WELLNESS BRASIL LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	N/A / N/A	R\$ 28.694,40	R\$ 28.694,40
Subtotal Lote R\$ 28.694,40							
2	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	N/A / N/A	R\$ 126.350,75	R\$ 126.350,75
Subtotal Lote R\$ 126.350,75							
5	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	N/A / N/A	R\$ 639.800,00	R\$ 639.800,00
Subtotal Lote R\$ 639.800,00							
6	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	N/A / N/A	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal Lote R\$ 10.000,00							
Total R\$ 804.845,15							

Empresa Vencedora: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	PROTEC / PREMIUM	R\$ 1.423.000,00	R\$ 1.423.000,00
Subtotal Lote R\$ 1.423.000,00							
7	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	CRISTALIA / HIPOLABOR	R\$ 584.188,00	R\$ 584.188,00
Subtotal Lote R\$ 584.188,00							
Total R\$ 2.007.188,00							

Empresa Vencedora: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	DIVERSOS / DIVERSOS	R\$ 299.960,00	R\$ 299.960,00
Subtotal Lote R\$ 299.960,00							
10	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	DIVERSOS / DIVERSOS	R\$ 511.100,00	R\$ 511.100,00
Subtotal Lote R\$ 511.100,00							
Total R\$ 811.060,00							

Empresa Vencedora: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	diversos / diversos	R\$ 234.159,00	R\$ 234.159,00
Subtotal Lote R\$ 234.159,00							
Total R\$ 234.159,00							

Empresa Vencedora: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	HOMOLOGADO	Elaborar proposta em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital (item, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total), para cada lote.	UN	1,00	CONFORME PLANILHA / UNIDADE	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
Subtotal Lote R\$ 22.400,00							
Total R\$ 22.400,00							

Homologo, no dia 16 de Junho de 2025.

Micael Batista silveira
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontrando-se na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, Processo Administrativo nº 060/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.197.423/0001-05, com endereço comercial AV. PREFEITO JOSE NEVES TEIXEIRA, 2911 - BAIRRO IPANEMA, CEP: 46430-000, representada neste ato pelo Sr. ROMILDO RAMOS SOBRINHO, CPF Nº 886.922.805-34, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 11 (ITEM NÃO EXCLUSIVO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA ACCU CHECK ACTIVE	UNIDADE	4000	ROCHE	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00	
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA G-TECH FREE	UNIDADE	3.000	G-TECH	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	
3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA ONE TOUCH	UNIDADE	15.000	ON CALL	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00	
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA ONE TOUCH	UNIDADE	3000	ON CALL	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00	
TOTAL LOTE 11						R\$ 22.400,00	
VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E ZERO CENTAVOS							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

-
- 5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus

preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante,

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).

- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 18 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira
prefeito

BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ nº 10.197.423.0001/05
Representante Legal ROMILDO RAMOS SOBRINHO
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, Processo Administrativo nº 060/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.731.996/0001-69, com endereço comercial à Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro – Itinga, Lauro de Freitas-Ba UF: BA CEP: 42700-000, representada neste ato pelo Sr. MARCO ANTONIO CRISÓSTOMO PORTELA, CPF: 371.700.665-72, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	MARCA / FABRICANTE
------	----------------	---------	--------	---------	---------------	-----------------------

1	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	300	2,80	R\$ 840,00	HIPOLABOR
2	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,68	R\$ 17.000,00	BIOLAB
3	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	600	0,19	R\$ 114,00	E.M.S
4	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	60.000	0,10	R\$ 6.000,00	GERMED
5	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,42	R\$ 12.600,00	UNIÃO QUÍMICA
6	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	600	0,23	R\$ 138,00	UNIÃO QUÍMICA
7	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO	FRASCO 100,00 ML - GENÉRICO	450	6,44	R\$ 2.898,00	UNIÃO QUÍMICA
8	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	60.000	0,32	R\$ 19.200,00	UNIÃO QUÍMICA
9	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,29	R\$ 1.450,00	NOVARTIS
10	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	30.000	0,30	R\$ 9.000,00	HIPOLABOR
11	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	9.000	1,20	R\$ 10.800,00	E.M.S
12	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	6.000	0,15	R\$ 900,00	GEOLAB
13	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML - GENÉRICO	1.200	2,40	R\$ 2.880,00	GEOLAB
14	CLOMPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	45.000	0,36	R\$ 16.200,00	BLANVER
15	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	45.000	0,08	R\$ 3.600,00	UNIÃO QUÍMICA
16	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,08	R\$ 1.200,00	UNIÃO QUÍMICA
17	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	18.000	0,23	R\$ 4.140,00	TEUTO
18	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	60.000	0,19	R\$ 11.400,00	TEUTO
19	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA	AMPOLA 1,00 ML	50	3,74	R\$ 187,00	TEUTO
20	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA - GENÉRICO	60.000	0,14	R\$ 8.400,00	E.M.S
21	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	650	9,80	R\$ 6.370,00	UNIÃO QUÍMICA
22	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,24	R\$ 2.880,00	JANSSEN
23	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,18	R\$ 5.400,00	UNIÃO QUÍMICA



24	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	1.500	0,50	R\$ 750,00	UNIÃO QUÍMICA
25	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	300	2,23	R\$ 669,00	FARMOQUIMICA
26	MIDAZOLAM, DOSAGEM:2 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	200	27,26	R\$ 5.452,00	CRISTÁLIA
27	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CÁPSULA - GENÉRICO	9.000	0,54	R\$ 4.860,00	CELLERA
28	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA - GENÉRICO	3.000	0,80	R\$ 2.400,00	CELLERA
29	OLANZAPINA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	600	1,20	R\$ 720,00	ACHE
30	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	1.200	0,40	R\$ 480,00	E.M.S
31	QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO GENÉRICO	600	1,00	R\$ 600,00	TEUTO
32	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	45.000	0,19	R\$ 8.550,00	PRATI DONADUZZI
33	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30,00 ML	150	18,89	R\$ 2.833,50	PRATI DONADUZZI
34	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO - GENÉRICO	30.000	0,17	R\$ 5.100,00	PRATI DONADUZZI
35	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,31	R\$ 4.650,00	PRATI DONADUZZI
36	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO - GENÉRICO	24.000	0,17	R\$ 4.080,00	EUROFARMA
37	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO:199,8	COMPRIMIDO	1.000	0,40	R\$ 400,00	TORRENT
38	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML - GENÉRICO	300	2,80	R\$ 840,00	HIPOLABOR
39	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,68	R\$ 8.160,00	BIOLAB
40	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	1.200	1,24	R\$ 1.488,00	SUPERA
41	PREGABALINA 75MG	CAPSULA	9.000	0,46	R\$ 4.140,00	ACHE
42	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDOS	1.200	1,24	R\$ 1.488,00	NOVARTIS

43	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPRÓICO 300MG	COMPRIMIDO	900	1,55	R\$ 1.395,00	TORRENT
44	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	900	1,00	R\$ 900,00	BIOLAB
45	PREGABALINA 150MG	CAPSULA	6.000	0,58	R\$ 3.480,00	ACHE
46	CANABIDIOL 20MG/ML	FRASCO C 10ML	50	379,33	R\$ 18.966,50	PRATI DONADUZZI
47	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,68	R\$ 8.160,00	BIOLAB
TOTAL DO LOTE			RS	234.159,00		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus

preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).

- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 18 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira
prefeito

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 10.731.996/0001-69
Representante Legal Marco Antonio Crisóstomo Portela
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

RG:

RG:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontrando-se a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, Processo Administrativo nº 060/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com endereço comercial RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE, CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198, representada neste ato pelo Sr. JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF Nº 016.396.725-32, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Marca
------	------	-----------	-------	--------	------------	-------------	-------



8	1	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA CERCA DE 10 MM	UNIDADE	12	R\$ 16,22	R\$	194,64	IODONTOSUL
8	2	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER DA MARCA 3M OU SIMILAR	FRASCO 5 ML	100	R\$ 48,54	R\$	4.854,00	FGM
8	3	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST	UNIDADE	8.000,00	R\$ 0,44	R\$	3.520,00	PROCARE
8	4	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR	UNIDADE	7.000,00	R\$ 0,44	R\$	3.080,00	PROCARE
8	5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	12	R\$ 31,77	R\$	381,24	SAME
8	6	ALGINATO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL, PACOTE DE 410G	PACOTE	150	R\$ 26,48	R\$	3.972,00	MAQUIRA
8	7	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100 UN	1.300,00	R\$ 6,18	R\$	8.034,00	W.A
8	8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST	UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,44	R\$	1.320,00	PROCARE
8	9	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA RETA	UNIDADE	20	R\$ 12,36	R\$	247,20	CASSIFLEX
8	10	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA	PACOTE 100 UN	200	R\$ 12,36	R\$	2.472,00	MKLIFE
8	11	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30	R\$ 44,13	R\$	1.323,90	FAMI
8	12	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	POTE 12 G	50	R\$ 20,84	R\$	1.042,00	DFL
8	13	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ	SACHÊ 40 G	220	R\$ 1,77	R\$	389,40	MAQUIRA
8	14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	UNIDADE	20	R\$ 3,53	R\$	70,60	MICRODONT
8	15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1090	UNIDADE	40	R\$ 3,53	R\$	141,20	MICRODONT



8	16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL ; TIPO DE PONTA :CHAMA ;PONTA DIAMANTADA REF: 1111	UNIDADE	40	R\$ 3,53	R\$ 141,20	MICRODONT
8	17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM COLAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1042	UNIDADE	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45	MICRODONT
8	18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM COLAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1043	UNIDADE	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45	MICRODONT
8	19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031	UNIDADE	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45	MICRODONT
8	20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1032	UNIDADE	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45	MICRODONT
8	21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035	UNIDADE	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45	MICRODONT
8	22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1036	UNIDADE	80	R\$ 3,53	R\$ 282,40	MICRODONT
8	23	BROCA CARBIDE CA 6 ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA: MÉDIA ; DIÂMETRO DA PARTE ATIVA : 0,8MM	UNIDADE	20	R\$ 12,36	R\$ 247,20	MICRODONT
8	24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	UNIDADE	40	R\$ 3,53	R\$ 141,20	MICRODONT
8	25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNIDADE	70	R\$ 3,53	R\$ 247,10	MICRODONT
8	26	PONTA PEDRA ARKANSAS ; MODELO: CHAMA; PARA DESGASTES E POLIMENTOS	UNIDADE	70	R\$ 10,59	R\$ 741,30	MKLIFE
8	27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	70	R\$ 3,53	R\$ 247,10	MICRODONT
8	28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	70	R\$ 3,53	R\$ 247,10	MICRODONT
8	29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	UNIDADE	70	R\$ 3,53	R\$ 247,10	MICRODONT
8	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNIDADE	70	R\$ 3,53	R\$ 247,10	MICRODONT



8	31	PONTA DIAMANTADA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO : PERA GRANULAÇÕES; ULTRA FINA (FF) -20mm	UNIDADE	40	R\$ 3,53	R\$ 141,20	MICRODONT
8	32	COMPRESSA DE GAZE	PACOTE 500	600	R\$ 26,48	R\$ 15.888,00	ECOMAX
8	33	LUVA DESCARTÁVEL DE LATEX COM PO PP	CAIXA	300	R\$ 31,68	R\$ 9.504,00	MEDIX
8	34	LUVA DESCARTÁVEL DE LATEX COM PO P	CAIXA	400	R\$ 31,86	R\$ 12.744,00	MEDIX
8	35	LUVA DESCARTÁVEL DE LATEX COM PO M	CAIXA	300	R\$ 31,17	R\$ 9.351,00	MEDIX
8	36	FORCEPS INFANTIL 101	UNIDADE	15	R\$ 97,08	R\$ 1.456,20	TRINKS
8	37	BROCA CARBIDE CIRURGICA; CONICA ,DE CORTE CRUZADO; 702 ALTA ROTAÇÃO.25MM	UNIDADE	35	R\$ 12,36	R\$ 432,60	MICRODONT
8	38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA Nº 3070	UNIDADE	40	R\$ 3,53	R\$ 141,20	MICRODONT
8	39	BROQUEIRO, MATERIAL:ALUMÍNIO, MÓDELO:ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE:CERCA DE 20 BROCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	14	R\$ 26,91	R\$ 376,74	MAQUIRA
8	40	AVENTAL DE CHUMBO; RX PARA PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 741,30	R\$ 7.413,00	ODONTO
8	41	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	UNIDADE	15	R\$ 12,36	R\$ 185,40	TRINKS
8	42	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 7,06	R\$ 353,00	TRINKS
8	43	ROLETE DE CERA DE USO ODONTOLÓGICO / REGULAR	UNIDADE	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00	LYSANDA
8	44	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/BRANCA	UNIDADE	75	R\$ 14,72	R\$ 1.104,00	ASFER
8	45	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PO + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	UNIDADE	60	R\$ 44,13	R\$ 2.647,80	DFL
8	46	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	25	R\$ 67,07	R\$ 1.676,75	MAQUIRA
8	47	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:10%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 5 G	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00	BIODINAMICA
8	48	PLACA BASE MARROM GROSSA PARA PROTESE / SUPERIOR	UNIDADE	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00	LYSANDA
8	49	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	60	R\$ 31,77	R\$ 1.906,20	RIOQUIMICA
8	50	PLACA BASE MARROM FINA PARA PROTESE / INFERIOR	UNIDADE	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00	LYSANDA
8	51	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MÓDELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40	R\$ 12,36	R\$ 494,40	TRINKS



8	52	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA- ÂNGULO, COR: BRANCA	UNIDADE	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00	MICRODOT
8	53	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00	MKLIFE
8	54	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 CM	CAIXA 100 UN	20	R\$ 273,58	R\$ 5.471,60	CARESTR EAM
8	55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1.500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	PROCARE
8	56	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00	PROCARE
8	57	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 2,12	R\$ 1.484,00	PROCARE
8	58	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	ROLO 500 M	25	R\$ 12,36	R\$ 309,00	MEDFIO
8	59	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 475 ML	25	R\$ 12,36	R\$ 309,00	LYSANDA
8	60	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO	FRASCO 200 ML	300	R\$ 6,18	R\$ 1.854,00	MAQUIRA
8	61	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 97,08	R\$ 970,80	TRINKS
8	62	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8	R\$ 97,08	R\$ 776,64	TRINKS
8	63	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 97,08	R\$ 970,80	TRINKS
8	64	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 3, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 90,96	R\$ 909,60	TRINKS
8	65	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCISIVOS DECÍDUOS SUPERIORES E RAÍZES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 97,04	R\$ 1.164,48	TRINKS
8	66	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA TIPO III	EMBALAGEM 1 KG	150	R\$ 10,59	R\$ 1.588,50	YAMAY
8	67	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS	GALÃO 5 L	40	R\$ 150,03	R\$ 6.001,20	RIOQUIMICA



8	68	LIMA, TIPO:PARA OSSO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MALTZ, TAMANHO:17MM X 18CM	UNIDADE	5	R\$ 51,19	R\$ 255,95	TRINKS
8	69	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC	FRASCO 100 ML	50	R\$ 26,48	R\$ 1.324,00	MAQUIRA
8	70	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	60	R\$ 1,77	R\$ 106,20	PREVEN
8	71	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80	PREVEN
8	72	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	25	R\$ 3,53	R\$ 88,25	MAQUIRA
8	73	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR	BISNAGA 90 G	60	R\$ 6,18	R\$ 370,80	LYSANDA
8	74	PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	5	R\$ 40,60	R\$ 203,00	IODONTOSUL
8	75	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	60	R\$ 12,36	R\$ 741,60	TRINKS
8	76	DESCOLADOR DE MOLT	UNIDADE	15	R\$ 21,18	R\$ 317,70	TRINKS
8	77	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00	TRINKS
8	78	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	UNIDADE	30	R\$ 41,95	R\$ 1.258,50	TRINKS
8	79	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN	UNIDADE	15	R\$ 5,31	R\$ 79,65	PREVEN
8	80	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO:CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO:USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	EMBALAGEM 100 UN	40	R\$ 21,18	R\$ 847,20	MONOART
8	81	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA DA MARCA 3M OU SIMILAR NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, B2 E Z250	SERINGA 4 G	250	R\$ 65,31	R\$ 16.327,50	3M
8	82	REVELADOR RADIOLOGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FRASCO 475 ML	30	R\$ 12,36	R\$ 370,80	LYSANDA
8	83	SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	20	R\$ 14,12	R\$ 282,40	FGM
8	84	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	20	R\$ 44,13	R\$ 882,60	TRINKS



8	85	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	UNIDADE	50	R\$ 25,73	R\$ 1.286,50	TRINKS
8	86	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PAQUETE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000,00	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00	W.A
8	87	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	35	R\$ 21,19	R\$ 741,65	TRINKS
8	88	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DA MARCA MAQUIRA OU SIMILAR	UNIDADE	240	R\$ 12,36	R\$ 2.966,40	MAQUIRA
8	89	ALAVANCA APEXO ; JOGO COM TRÊS PEÇAS	EMBALAGEM COM 3	10	R\$ 97,08	R\$ 970,80	TRINKS
8	90	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 2,5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	EMBALAGEM 50 UM	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60	MAQUIRA
8	91	ENXAGUANTE ANTISSEPTICO BUCAL	UNIDADES	40	R\$ 21,18	R\$ 847,20	RIOQUIMICA
8	92	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G ANESTÉSICO	CAIXA 50 UN	100	R\$ 69,66	R\$ 6.966,00	SSWHITE
8	93	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA	CAIXA 50 UN	10	R\$ 229,45	R\$ 2.294,50	DFL
8	94	BROCA DIAMANTADA 3070	UNIDADE	30	R\$ 3,53	R\$ 105,90	FAVA
8	95	CIMENTO PROVISÓRIO PULPOSAN LIQUIDO	UNIDADES	5	R\$ 25,44	R\$ 127,20	SSWHITE
8	96	ESCOVA DENTAL INFANTIL E ADULTO / 3000 INFANTIL E 3500 ADULTO	UNIDADE	4.500,00	R\$ 0,88	R\$ 3.960,00	MEDFIO
		POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS UNIVERSAIS ; MAQUIRA OU SIMILAR					
8	98	ESPATULA DE RESINA TITÂNIO Nº 2	UNIDADE	30	R\$ 71,84	R\$ 2.155,20	TRINKS
8	99	CIMENTO PROVISÓRIO PULPOSAN PÓ	UNIDADE	5	R\$ 25,39	R\$ 126,95	SSWHITE
8	100	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP	UNIDADE	10	R\$ 21,18	R\$ 211,80	BIODINAMICA
8	101	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	UNIDADE	10	R\$ 21,18	R\$ 211,80	IODONTOSUL
8	102	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - MARCA MAQUIRA OU SIMILAR	CAIXA 10 UM	20	R\$ 56,65	R\$ 1.133,00	MAQUIRA

TOTAL	R\$ 193.543,69
--------------	-----------------------

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota

de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com

vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 18 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira
prefeito

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ nº 26.084.880/0001-15
Representante Legal JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontrando a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, Processo Administrativo nº 060/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.312.074/0001-38, com endereço comercial RUA MANOEL VITORINO, 162, CENTRO, GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. EDMILSON PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 014.186.435-48, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 03 (ITEM EXCLUSIVO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PACOTE COM 100 UNIDADES	400	ESTILO	R\$ 12,24	R\$ 4.896,00
2	AGULHA COLETA SANGUE - VACUO, AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 0,58	R\$ 290,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO	UNIDADE	40000	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI	UNIDADE	40000	WILTEX	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	UNIDADE	2500	SOLIDOR	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDU	UNIDADE	5000	LABOR IMPORT	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA COMPOSTA POR CÂNULA DE AÇO INOX, DIMENSÃO 0,23X0,4MM, LUBRIFICADA, BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO COMPATÍVEL C CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, PROTETOR DA AGULHA BEM ACOPLADO AO CANHÃO E S/RACHADURA, ATÓXICO.	UNIDADE	10000	MEDIX BRASIL	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
9	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100,00 UN	600	FAROL	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00
10	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,00 M	100	POLARFIX	R\$ 1,24	R\$ 124,00
11	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,50 M	50	POLARFIX	R\$ 1,53	R\$ 76,50
12	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,00 M	100	POLARFIX	R\$ 1,70	R\$ 170,00
13	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10000	NEVE	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
14	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	12000	NEVE	R\$ 4,60	R\$ 55.200,00
15	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	10000	NEVE	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
16	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,25 M	2000	NEVE	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
17	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	1200	POLARFIX	R\$ 4,52	R\$ 5.424,00

18	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 2,00 M	1200	POLARFIX	R\$ 8,68	R\$ 10.416,00
19	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 10 CM	ROLO 3,00 M	2000	POLARFIX	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
20	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	800	MEDIX BRASIL	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
21	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	UNIDADE	200	VMED	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
22	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPÃO, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE	UNIDADE	400	LABORIMPORT	R\$ 8,66	R\$ 3.464,00
23	BOLSA OSTOMIA, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, TIPO DE PLACA: PLACA CONVEXA, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL	UNIDADE	100	COLOPLAST	R\$ 44,64	R\$ 4.464,00
24	BOLSA OSTOMIA, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: FECHADA, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, TIPO DE PLACA: PLACA PLANA, DIÂMETRO: PRÉ-CORTADA ATÉ 62 MM	UNIDADE	500	MARKMED	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
25	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 9,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UNIDADE	5	SOLIDOR	R\$ 44,77	R\$ 223,85
26	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	UNIDADE	100	EMBRAMED	R\$ 1,53	R\$ 153,00
27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UNIDADE	200	EMBRAMED	R\$ 1,53	R\$ 306,00
28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADE	130	EMBRAMED	R\$ 1,53	R\$ 198,90
29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZ	UNIDADE	20	EMBRAMED	R\$ 1,53	R\$ 30,60
30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4	UNIDADE	100	EMBRAMED	R\$ 1,53	R\$ 153,00
31	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6	UNIDADE	40	EMBRAMED	R\$ 1,53	R\$ 61,20
32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8	UNIDADE	20	EMBRAMED	R\$ 1,53	R\$ 30,60
33	CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, KIT C/ FIO GUIA 0,035" E DILATADOR, 12 FRENCH, 16 CM, CONECTOR LUER C/ TAMPÃO, CLAMP CORTA FLUXO CADA VIA, ABA P/ SUTURA	UNIDADE	600	ALIVE HEART	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00

34	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	100	FOYOMED	R\$ 1,86	R\$ 186,00
35	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TOBACÃO 2	UNIDADE	6600	FOYOMED	R\$ 0,98	R\$ 6.468,00
36	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 0,65	R\$ 65,00
37	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 0,65	R\$ 390,00
38	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	900	SOLIDOR	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
39	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 1,70	R\$ 340,00
40	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 1,70	R\$ 170,00
41	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 1,70	R\$ 340,00
42	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 1,70	R\$ 170,00
43	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	3700	SOLIDOR	R\$ 1,70	R\$ 6.290,00
44	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	DIXTAL	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
45	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:PEDIÁTRICO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	DIXTAL	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
46	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	KOLP	R\$ 1,86	R\$ 186,00
47	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 278,00
48	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	MEDSONDA	R\$ 1,86	R\$ 186,00

49	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	1000	DESCARBOX	R\$	14,68	R\$	14.680,00
50	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	200	DESCARBOX	R\$	10,55	R\$	2.110,00
51	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UN	9000	MEDICAL TEXTIL	R\$	10,90	R\$	98.100,00
52	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	PACOTE 10,00 UN	1000	POLARFIX	R\$	0,74	R\$	740,00
53	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	150	MELHORMED	R\$	5,11	R\$	766,50
54	CURATIVO., MATERIAL :NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES :COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO:REDONDO, OPACIDADE:OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL	UNIDADE	200	LABOR CARE	R\$	7,57	R\$	1.514,00
55	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$	6,55	R\$	655,00
56	ELETRODO, APLICAÇÃO 1-P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	1200	MEDIX BRASIL	R\$	0,86	R\$	1.032,00
57	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO:1ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 40 X 40 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	UNIDADE	35	CIEX	R\$	0,74	R\$	25,90
58	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO:1ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 60 X 60 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	PACOTE	35	CIEX	R\$	4,01	R\$	140,35
59	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO:1ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 90 X 90 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	PACOTE	35	CIEX	R\$	4,47	R\$	156,45
60	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/INDICADOR O	ROLO 50,00 M	410	CIPAMED	R\$	48,90	R\$	20.049,00
61	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/INDICADOR O	ROLO 50,00 M	200	CIPAMED	R\$	51,20	R\$	10.240,00
62	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTES:C/INDICADOR O	ROLO 100,00 M	205	CIPAMED	R\$	69,80	R\$	14.309,00
63	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 60 CM, COMPONENTES:C/INDICADOR O	ROLO 200,00 M	205	CIPAMED	R\$	77,90	R\$	15.969,50

64	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR	UNIDADE	205	CIEX	R\$	1,65	R\$	338,25
65	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 40 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	205	CIEX	R\$	88,10	R\$	18.060,50
66	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	PACOTE	50	CIPAMED	R\$	90,98	R\$	4.549,00
67	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	PACOTE	20	CIEX	R\$	115,30	R\$	2.306,00
68	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 80 X 80 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	PACOTE	20	CIEX	R\$	125,20	R\$	2.504,00
69	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:ISENTO DE PVC, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	100	LIFEMED	R\$	18,50	R\$	1.850,00
70	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL,	UNIDADE	500	LIFEMED	R\$	7,75	R\$	3.875,00
71	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	12000	TKL	R\$	1,78	R\$	21.360,00
72	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL,	UNIDADE	50	LABOR IMPORT	R\$	2,15	R\$	107,50
73	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$	2,01	R\$	1.005,00
74	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR:INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	300	LIFEMED	R\$	18,50	R\$	5.550,00
75	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	KOLPAST	R\$	0,91	R\$	1.820,00
76	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	40	RS MED	R\$	62,00	R\$	2.480,00
77	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO:ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	UNIDADE	40	RS MED	R\$	62,00	R\$	2.480,00
78	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	PACOTE COM 100 UM	200	KOLPLAST	R\$	24,70	R\$	4.940,00

79	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	VAGISPEC	R\$ 2,88	R\$ 1.728,00
80	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4000	VAGISPEC	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
81	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000	VAGISPEC	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
82	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL:POLÍMERO, COMPRIMENTO:CERCA 15 CM, CALIBRE:CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	7000	EMBRAMED	R\$ 1,99	R\$ 13.930,00
83	FILTRO QUÍMICO VO + GA PARA MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA, O PAR	PAR	20	PLASTCOR	R\$ 183,36	R\$ 3.667,20
84	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO:HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIAN O/VIRAL, ACESSÓRIOS:TUBO FLEXIV	UNIDADE	100	KS	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
85	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO:HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIAN O/VIRAL, TIPO:USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	KS	R\$ 20,95	R\$ 419,00
86	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO:HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIAN O/VIRAL, ACESSÓRIOS:TUBO FLEX	UNIDADE	10	KS	R\$ 20,95	R\$ 209,50
87	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO NEONATAL, TIPO:HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIAN O/VIRAL, ACESSÓRIOS:TUBO FLEX	UNIDADE	30	KS	R\$ 17,00	R\$ 510,00
88	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	30	SHALON	R\$ 76,72	R\$ 2.301,60
89	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	30	SHALON	R\$ 76,72	R\$ 2.301,60
90	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO ROMBA, COMPRIMENTO AGULHA:9,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	30	SHALON	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	30	SHALON	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
92	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	30	SHALON	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00

93	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	30	SHALON	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
94	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	SHALON	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
95	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	20	SHALON	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
96	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	20	SHALON	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
97	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
98	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
99	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
100	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
101	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
102	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
103	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	15	TECHNOFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
104	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 4,0 CM,ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA	10	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 770,00
105	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 770,00

106	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	39	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 3.003,00
107	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	39	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 3.003,00
108	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	45	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 3.465,00
109	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	39	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 3.003,00
110	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 770,00
111	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	20	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
112	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	PROCARE	R\$ 77,00	R\$ 770,00
113	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	4000	CIEX	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
114	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO 10,00 M	2000	CIEX	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00
115	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UNIDADE	4000	MISSNER	R\$ 8,80	R\$ 35.200,00
116	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, PESO USUÁRIO:ATÉ 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO:TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO	PACOTE C/ 50	200	PREMATURO BABY	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
117	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO	PACOTE C/ 50	1000	TENA	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
118	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	PACOTE C/ 50	1000	MARDAM	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00

119	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	PACOTE C/ 50	1000	MARDAM	R\$ 0,10	R\$ 100,00
120	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	PACOTE C/ 50	1000	MARDAM	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
121	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:TIPO "CALCINHA", TAMANHO:EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO:INFANTIL, TIPO PAINEL:CINTURA ELÁSTICA S/ TIRAS	UNIDADE	50	BIOFRAL	R\$ 5,42	R\$ 271,00
122	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO:HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS,	UNIDADE	600	BIOFRAL	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00
123	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	150	J. PROLAB	R\$ 5,42	R\$ 813,00
124	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE	300	J. PROLAB	R\$ 10,69	R\$ 3.207,00
125	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	300	J. PROLAB	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
126	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE	340	J. PROLAB	R\$ 10,69	R\$ 3.634,60
127	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES:C/ ESPÁTULA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	3000	J. PROLAB	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
128	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE:CERCA DE 20 ML, TIPO TAMPA:TAMPA PRESSÃO, COMPONENTES:C/ ESPÁTULA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	1000	J. PROLAB	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
129	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	UNIDADE	8000	J. PROLAB	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
130	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNIDADE	50	CRAL	R\$ 3,80	R\$ 190,00
131	GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNIDADE	50	LABOR IMPORT	R\$ 19,84	R\$ 992,00

132	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO	FRASCO 100,00 G	12000	MULTIGEL	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
133	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	MEDTECH	R\$ 55,64	R\$ 556,40
134	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO: PARA INDICADOR BIOLÓGICO, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60°C, COMPONENTES: COM TAMPAS SUPERIORES, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 15 AMPOLAS	UNIDADE	5	EQUIPAR	R\$ 0,10	R\$ 0,50
135	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	2000	CRISTÓFOLI	R\$ 0,10	R\$ 200,00
136	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	ROLO 50,00 M	1200	CRISTÓFOLI	R\$ 0,10	R\$ 120,00
137	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO USO: INTERNO, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	2300	CRISTÓFOLI	R\$ 0,10	R\$ 230,00
138	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	120	SOLIDOR	R\$ 39,90	R\$ 4.788,00
139	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	120	SOLIDOR	R\$ 39,90	R\$ 4.788,00
140	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
141	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	100	SOLIDOR	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
142	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 18 CX C/100	CAIXA	100	SOLIDOR	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
143	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA	CAIXA	100	LABOR IMPORT	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
144	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE: SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO: TIPO	UNIDADE	500	G-TECH	R\$ 0,93	R\$ 465,00
145	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M,	UNIDADE	3000	ALFA MAIS	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
146	LUVA ANTIDERRAPANTE DE LATEX G	PAR	200	VONDER	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
147	LUVA ANTIDERRAPANTE DE LATEX M	PAR	200	VONDER	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
148	LUVA ANTIDERRAPANTE DE LATEX P	PAR	50	VONDER	R\$ 7,99	R\$ 399,50
149	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	PAR	50	MEDIX BRASIL	R\$ 1,86	R\$ 93,00
150	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	PAR	800	MEDIX BRASIL	R\$ 1,86	R\$ 1.488,00
151	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	PAR	2800	MEDIX BRASIL	R\$ 1,86	R\$ 5.208,00
152	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	PAR	4000	MEDIX BRASIL	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00

153	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,0, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	PAR	2500	MEDIX BRASIL	R\$ 1,86	R\$ 4.650,00
154	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	PAR	200	MEDIX BRASIL	R\$ 1,86	R\$ 372,00
155	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:100% NITRILE, TAMANHO:MÉDIO,	PAR	1000	MEDIX BRASIL	R\$ 0,83	R\$ 830,00
156	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,	CAIXA 100,00 UN	1000	MEDIX BRASIL	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,	CAIXA 100,00 UN	2000	MEDIX BRASIL	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT	CAIXA 100,00 UN	2500	MEDIX BRASIL	R\$ 18,90	R\$ 47.250,00
159	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO NA	CAIXA 100,00 UN	3000	MEDIX BRASIL	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00
160	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	DESCARPACK	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1000	DESCARPACK	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
162	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	DESCARPACK	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
163	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:SMS, CAMADAS:3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL:C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES:FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	CAIXA 50,00 UN	1000	PROTDESC	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
164	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	100	FOYOMED	R\$ 22,47	R\$ 2.247,00
165	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	50	FOYOMED	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50

166	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO	UNIDADE	10	FOYOMED	R\$ 61,22	R\$ 612,20
167	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6	UNIDADE	10	GOODCOME	R\$ 91,45	R\$ 914,50
168	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/	UNIDADE	5	GOODCOME	R\$ 106,95	R\$ 534,75
169	MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	CAIXA 50,00 UN	500	PROTDESC	R\$ 10,85	R\$ 5.425,00
170	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS	UNIDADE	2000	DESCARPACK	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00
171	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPÁ, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO E	UNIDADE	200	PROTEC	R\$ 29,37	R\$ 5.874,00
172	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPÁ, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTE	UNIDADE	200	PROTEC	R\$ 29,37	R\$ 5.874,00
173	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	UNIDADE	300	DANNY	R\$ 6,18	R\$ 1.854,00
174	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA	UNIDADE	250	G-TECH	R\$ 0,10	R\$ 25,00
175	PAPEL EEG, 230 X 300MM	UNIDADE	30	BIONET	R\$ 6,20	R\$ 186,00
176	PAPEL EEG, 80 X 20MM	UNIDADE	30	BIONET	R\$ 23,18	R\$ 695,40
177	PORTA LÂMINA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPÁ:TAMPÁ ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:COM DIVISÓRIAS	UNIDADE	150	CRAL	R\$ 0,26	R\$ 39,00

178	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL:PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	UNIDADE	1000	WILTEX	R\$ 0,31	R\$ 310,00
179	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL:PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	UNIDADE	300	WILTEX	R\$ 0,46	R\$ 138,00
180	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO:TIRA	UNIDADE	50	SENSITIVE	R\$ 0,93	R\$ 46,50
181	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE DESIDROGENASE LÁCTICA, MÉTODO:CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	50	BIOCLIN	R\$ 50,19	R\$ 2.509,50
182	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	UNIDADE	50	BIOCON	R\$ 0,93	R\$ 46,50
183	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE TROPONINA I, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	500	EBRAM	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
184	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	500	EMBAL.FONTES	R\$ 0,77	R\$ 385,00
185	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	UNIDADE	100	EMBAL.FONTES	R\$ 0,72	R\$ 72,00
186	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2,	PAR	100	PROTDESC	R\$ 0,46	R\$ 46,00
187	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	SR	R\$ 0,43	R\$ 430,00
188	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50000	SR	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
189	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20000	SR	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
190	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	34000	SR	R\$ 0,19	R\$ 6.460,00
191	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	34000	SR	R\$ 0,26	R\$ 8.840,00
192	SISTEMA DERIVAÇÃO, TIPO MODELO:EXTERNA, COMPONENTE I:CATETER VENTRICULAR, SILICONE, RADIOPAÇO, GRADUADO, COMPONENTE 2:BOLSA COLETORA C/ CÂMARA E FILTRO, COMPONENTE 3:KIT C/ ESTILETE, TUNELIZADOR, FIO GUIA, ACESSÓRIOS:EQUIPO C/ CONECTORES, VÁLVULAS, T	UNIDADE	6	VENTURA	R\$ 601,50	R\$ 3.609,00

193	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 10, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
194	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
195	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
196	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 14, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
197	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 14, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
198	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
199	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 16, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	200	CPL	R\$ 1,99	R\$ 398,00
200	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
201	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 18, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
202	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
203	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
204	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 22, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70

205	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNIDADE	30	CPL	R\$ 1,99	R\$ 59,70
206	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
207	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ES	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
208	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ES	UNIDADE	130	CPL	R\$ 1,99	R\$ 258,70
209	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU	UNIDADE	50	CPL	R\$ 2,09	R\$ 104,50
210	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU	UNIDADE	70	CPL	R\$ 2,09	R\$ 146,30
211	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU	UNIDADE	35	CPL	R\$ 2,09	R\$ 73,15
212	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU	UNIDADE	35	CPL	R\$ 2,09	R\$ 73,15
213	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU	UNIDADE	35	CPL	R\$ 2,09	R\$ 73,15

214	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA	UNIDADE	35	CPL	R\$ 2,09	R\$ 73,15
215	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 24, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA	UNIDADE	35	CPL	R\$ 2,09	R\$ 73,15
216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 4, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA	UNIDADE	20	CPL	R\$ 2,09	R\$ 41,80
217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUA	UNIDADE	20	CPL	R\$ 2,08	R\$ 41,60
218	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	50	SOLIDOR	R\$ 7,73	R\$ 386,50
219	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	250	SOLIDOR	R\$ 7,73	R\$ 1.932,50
220	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	250	SOLIDOR	R\$ 7,73	R\$ 1.932,50
221	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	300	SOLIDOR	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
222	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁ	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 4,90	R\$ 980,00

223	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCART	UNIDADE	50	SOLIDOR	R\$ 4,90	R\$ 245,00
224	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉ	UNIDADE	130	SOLIDOR	R\$ 2,60	R\$ 338,00
225	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉR	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 2,60	R\$ 520,00
226	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UNIDADE	300	SOLIDOR	R\$ 2,60	R\$ 780,00
227	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 2,60	R\$ 520,00
228	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 2,59	R\$ 518,00
229	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	3000	SOLIDOR	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
230	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	4000	SOLIDOR	R\$ 1,59	R\$ 6.360,00
231	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 2,60	R\$ 520,00

232	TIRA REAGENTE, MATERIAL:PAPEL, APLICAÇÃO:QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 200 PPM	UNIDADE	100	ECOLAB	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
233	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTE COM 100	2400	PROTDESC	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00
234	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
235	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
236	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
237	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
238	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
239	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
240	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00

241	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
242	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
243	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,31	R\$ 129,30
244	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,31	R\$ 129,30
245	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,31	R\$ 129,30
246	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:10,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,31	R\$ 129,30
247	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
248	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
249	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00

250	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 129,00
251	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
252	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:3,5 ML, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1000	LABOR IMPORT	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
253	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000	LABOR IMPORT	R\$ 0,16	R\$ 800,00
254	ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLO	500	FAROL	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
255	SCALP 19	CAIXA C 100UN	2000	LABOR IMPORT	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
256	SCALP 23	CAIXA C 100UN	5000	LABOR IMPORT	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
257	SCALP 25	CAIXA C 100UN	5000	LABOR IMPORT	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
258	SCALP 27	CAIXA C 100UN	2000	LABOR IMPORT	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
259	PAPEL CREPADO 30X30	CAIXA C 500 FOLHAS	100	CIEX	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
260	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM	ROLO C 100M	250	CIPAMED	R\$ 0,18	R\$ 45,00
261	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM	ROLO C 100M	250	CIPAMED	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
262	PAPEL TOALHA	PACOTE	10000	SF	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00
263	ESTETOCÓPIO	UNIDADE	150	PREMIUM	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
264	ESFGNOMANOMETRO	UNIDADE	150	PREMIUM	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
265	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	250	G-TECH	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
266	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	UNIDADE	50	PROTEC	R\$ 37,75	R\$ 1.887,50
TOTA DO LOTE 03						R\$ 1.423.000,00

LOTE 07 (ITEM NÃO EXCLUSIVO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	4800	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,68	R\$ 8.064,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1800	CRISTALIA	R\$ 4,40	R\$ 7.920,00
3	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	200	HIPOLABOR	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00
4	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	100	FRESENIUS	R\$ 0,10	R\$ 10,00
5	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML - GENÉRICO	800	TEUTO	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00

6	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML - GENÉRICO	300	FRESENIUS	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
7	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA - GENÉRICO	2000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 200,00
8	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL		3000	AUROBINDO	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
9	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	FARMACE	R\$ 2,92	R\$ 876,00
10	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2600	PFAIZER	R\$ 0,10	R\$ 260,00
11	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2600	BLAU	R\$ 0,10	R\$ 260,00
12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00
13	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1200	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 120,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	300	HALEX ISTAR	R\$ 1,44	R\$ 432,00
15	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 60,00
16	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	200	CRISTALIA	R\$ 23,88	R\$ 4.776,00
17	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000	BLAU	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
18	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300	BIOCHIMICO	R\$ 0,10	R\$ 30,00
19	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:55MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 400,00
20	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	4000	TEUTO	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	FRESENIUS	R\$ 0,19	R\$ 19,00
22	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	120	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 12,00
23	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA - GENÉRICO	7000	CRISTALIA	R\$ 5,04	R\$ 35.280,00
24	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	7000	HIPOLABOR	R\$ 3,99	R\$ 27.930,00
25	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	4500	HYPOFARMA	R\$ 1,90	R\$ 8.550,00
26	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	1000	HALEX ISTAR	R\$ 10,83	R\$ 10.830,00
27	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	1000	HYPOFARMA	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
28	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	400	ISOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 360,00
29	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML - GENÉRICO	600	CRISTALIA	R\$ 4,02	R\$ 2.412,00
30	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	300	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
31	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML - GENÉRICO	2000	HYPOFARMA	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
32	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML - GENÉRICO	6000	HYPOFARMA	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
33	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2000	SANTISA	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
34	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	1200	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
35	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	7200	HYPOFARMA	R\$ 1,48	R\$ 10.656,00
36	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	9600	HIPOLABOR	R\$ 1,52	R\$ 14.592,00
37	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML - GENÉRICO	500	HYPOFARMA	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00

38	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	500	CRISTALIA	R\$ 9,39	R\$ 4.695,00
39	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,20 ML	2000	HYPOFARMA	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
40	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	700	HIPOLABOR	R\$ 3,25	R\$ 2.275,00
41	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 440,00
42	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML - GENÉRICO	5000	HYPOFARMA	R\$ 3,01	R\$ 15.050,00
43	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML - GENÉRICO	200	HYPOFARMA	R\$ 2,05	R\$ 410,00
44	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,03	R\$ 806,00
45	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML - GENÉRICO	200	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 20,00
46	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1000	HIPOLABOR	R\$ 5,77	R\$ 5.770,00
47	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	500	CRISTALIA	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
48	FENOTEROL BROMIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM IPRATRÓPIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO:0,05MG + 0,02MG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 10,00 ML	500	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 50,00
49	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML - GENÉRICO	700	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 70,00
50	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	500	HIPOLABOR	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
51	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	900	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 4.410,00
52	FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	150	CRISTALIA	R\$ 20,34	R\$ 3.051,00
53	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	200	CRISTALIA	R\$ 15,76	R\$ 3.152,00
54	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	3800	HIPOLABOR	R\$ 1,85	R\$ 7.030,00
55	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2800	SANTISA	R\$ 0,10	R\$ 280,00
56	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	3000	HALEX ISTAR	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
57	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1000	CRISTALIA	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00
58	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML - GENÉRICO	1000	CRISTALIA	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
59	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	500	CRISTALIA	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
60	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	2000	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 200,00
61	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1200	CRISTALIA	R\$ 6,55	R\$ 7.860,00
62	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,10	R\$ 18.450,00
63	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	5600	FRESENIUS	R\$ 5,45	R\$ 30.520,00
64	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), CONCENTRAÇÃO:150 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 2,00 ML	30	CSL BEHRING	R\$ 220,01	R\$ 6.600,30
65	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML - GENÉRICO	800	TEUTO	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00
66	LINCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	100	NEO QUÍMICA	R\$ 6,21	R\$ 621,00
67	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	BIOCHIMICO	R\$ 0,10	R\$ 50,00
68	MEROPENEM, DOSAGEM:2 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	68	BIOCHIMICO	R\$ 27,19	R\$ 1.848,92

69	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA - GENÉRICO	69	BLAU	R\$	31,93	R\$ 2.203,17
70	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	5000	TEUTO	R\$	1,45	R\$ 7.250,00
71	METOPROLOL 1MG/ML EV	AMPOLA 5,0ML	1000	HALEX ISTAR	R\$	0,10	R\$ 100,00
72	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	1120	PRATI DONADUZZI	R\$	9,90	R\$ 11.088,00
73	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	500	CRISTALIA	R\$	8,10	R\$ 4.050,00
74	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	R\$	1,53	R\$ 1.530,00
75	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	500	UNIÃO QUIMICA	R\$	5,03	R\$ 2.515,00
76	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	200	CRISTALIA	R\$	28,95	R\$ 5.790,00
77	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$	0,10	R\$ 100,00
78	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML - GENÉRICO	300	HYPOFARMA	R\$	6,06	R\$ 1.818,00
79	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600	BLAU	R\$	6,55	R\$ 3.930,00
80	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	3000	CRISTALIA	R\$	12,05	R\$ 36.150,00
81	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	4000	HYPOFARMA	R\$	2,55	R\$ 10.200,00
82	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	6000	BLAU	R\$	4,25	R\$ 25.500,00
83	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	500	CRISTALIA	R\$	12,50	R\$ 6.250,00
84	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA - GENÉRICO	200	FRESENIUS	R\$	18,95	R\$ 3.790,00
85	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2500	CRISTALIA	R\$	3,15	R\$ 7.875,00
86	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	50	CRISTALIA	R\$	32,80	R\$ 1.640,00
87	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	1000	MEDLEY	R\$	2,80	R\$ 2.800,00
89	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	120	BLAU	R\$	29,00	R\$ 3.480,00
89	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA - GENÉRICO	3000	CRISTALIA	R\$	0,10	R\$ 300,00
90	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	50	FARMOQUIMICA	R\$	25,81	R\$ 1.290,50
91	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$	0,10	R\$ 10,00
92	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML - GENÉRICO	1500	UNIÃO QUIMICA	R\$	4,82	R\$ 7.230,00
93	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	8000	HYPOFARMA	R\$	1,95	R\$ 15.600,00
94	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1800	HIPOLABOR	R\$	7,70	R\$ 13.860,00
TOTAL DO LOTE 03: QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS							R\$ 584.187,89

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

- 3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens/lotos com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 18 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira
prefeito

**NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 09.312.074/0001-38

Representante Legal: Edmilson Pereira da Silva

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontrando-se na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, Processo Administrativo nº 060/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com endereço comercial RUA DA BOLÍVIA, 223 GALPAO 02 OUTROS QUADRA, BAIRRO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR -BA, CEP 41230195, representada neste ato pelo **IVAN CORREIA DA SILVA, CPF.: 232.180.105-00**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 04 (ITEM NÃO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
------	-----------	------	--------	-------	----------	--------------



1	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	2.000	Farmace	0,30	600,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO 500,00 ML	400	Fresenius	5,95	2.380,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	LITRO	200	Flamagel	5,00	1.000,00
4	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOL. INJ. Cx. c/200	AMPOLA 10,00 ML	300	Samtec	1,00	300,00
5	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL cx.	AMPOLA 10,00 ML	500	Samtec	0,46	230,00
6	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL cx. c/200	AMPOLA 10,00 ML	500	Samtec	0,46	230,00
7	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	5.000	Uniphar	3,65	18.250,00
8	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	500	Samtec	0,46	230,00
9	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	500	Samtec	0,46	230,00
10	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA 10,00 ML	5.000	Samtec	0,35	1.750,00
11	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER	FRASCO 500,00 ML	300	JP farma	9,50	2.850,00
12	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	900	Halex e Istar	3,00	2.700,00
13	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	5.000	Fresenius	3,00	15.000,00
14	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	3.000	Fresenius	3,80	11.400,00
15	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	3.000	Fresenius	9,52	28.560,00

16	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	20.000	Fresenius	3,50	70.000,00
17	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	200	Fresenius	14,70	2.940,00
18	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	6.000	Fresenius	3,65	21.900,00
19	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	5.000	Fresenius	4,35	21.750,00
20	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	10.000	Fresenius	5,30	53.000,00
21	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	5.000	Fresenius	4,37	21.850,00
22	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA	FRASCO 500,00 ML	3.000	Fresenius	7,30	21.900,00
23	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	100	Samtec	9,10	910,00
TOTAL DO LOTE 04				R\$ 299.960,00		

LOTE 10 (ITEM NAO EXCLUSIVO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL
1	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	CPR	2.400	Cimed	0,35	840,00
2	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	3.000	Prati	3,00	9.000,00



3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	CPR	100.000	Imec	0,07	7.000,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	CPR	1.000	Medquimica	0,20	200,00
5	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 30,00 ML	300	Natubras	4,40	1.320,00
6	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	CPR	24.000	Hipolabor	0,07	1.680,00
7	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FR 10ML	300	Geoalb	2,00	600,00
8	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	CPR	9.000	Geoalb	0,70	6.300,00
9	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	CPR	600	Cellera farma	0,40	240,00
10	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	CPR	1.000	Prati	0,20	200,00
11	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	CPR	1.000	Prati	0,40	400,00
12	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	CPR	3.000	Geolab	0,45	1.350,00
13	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	30.000	Prati	0,33	9.900,00
14	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO 60,00 ML	3.000	Cimed	4,40	13.200,00
15	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML +12,5 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	100	uniao quimica	20,00	2.000,00
16	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG +125MG	CPR	600	Sandoz	2,80	1.680,00
17	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	CPR	6.000	Geolab	0,10	600,00
18	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	CPR	70.000	Geolab	0,08	5.600,00
19	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	CPR	10.000	Prati	0,10	1.000,00
20	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	1.200	Prati	8,60	10.320,00



21	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	CPR	20.000	Cimed	1,10	22.000,00
22	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	FR 200 DS	30	Glenmark	45,00	1.350,00
23	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI,	FRASCO- AMPOLA	2.400	Teuto	8,80	21.120,00
24	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI,	FRASCO- AMPOLA	600	Teuto	8,00	4.800,00
25	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	600	Belfar	6,00	3.600,00
26	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	CPR	300	Prati	0,42	126,00
27	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	FR 120 DS	200	Ache	19,00	3.800,00
28	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULADOSIFICADORA	FR 120 DS	200	Ache	35,20	7.040,00
29	CABERGOLINA, DOSAGEM:0,5 MG	CPR	30	Ranbaxy	6,00	180,00
30	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	CPR	60.000	Geolab	0,04	2.400,00
31	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 400 UI	CPR	6.000	nutrivit	0,18	1.080,00
32	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	CPR	3.000	Cimed	0,17	510,00



33	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	CPR	3.000	Cimed	0,17	510,00
34	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	CPR	6.000	Cimed	0,17	1.020,00
35	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR 100ML	600	Brainfarma	12,50	7.500,00
36	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CPR	18.000	uniao quimica	1,00	18.000,00
37	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO	FR 100ML	50	Nativita	5,20	260,00
38	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	CPR	15.000	Prati	0,35	5.250,00
39	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	CPR	600	Pharlab	2,00	1.200,00
40	CLINDAMICINA, 150 MG	CÁPSULA	1.500	uniao quimica	1,20	1.800,00
41	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	CPR	1.200	Aurobindo	0,45	540,00
42	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:250 MG	CPR	300	Bioetica	0,20	60,00
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	SOL. NASAL	400	Samtec	2,20	880,00
44	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	CPR	1.800	Vitamedic	0,50	900,00



45	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	120	Farmace	2,80	336,00
46	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BIS 10G	600	Prati	2,00	1.200,00
47	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	CPR	600	Teuto	0,35	210,00
48	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME	BIS 30G	200	Cosmed	6,00	1.200,00
49	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO	FR 100ML	300	Hipolabor	2,60	780,00
50	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	CPR	1.200	Brainfarma	0,08	96,00
51	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	CPR	18.000	Pharlab	0,30	5.400,00
52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	CPR	30.000	Prati	0,20	6.000,00
53	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	3.000	Airela	1,90	5.700,00
54	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	240	Eurofarma	18,00	4.320,00
55	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	CPR	3.000	Brainfarma	0,15	450,00
56	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	CPR	120	Prati	0,70	84,00



57	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG	CÁPSULA	300	Eurofarma	3,70	1.110,00
58	DUTASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG	CÁPSULA	300	Eurofarma	4,00	1.200,00
59	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	CPR	6.000	Hipolabor	0,07	420,00
60	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	CPR	90.000	Belfar	0,14	12.600,00
61	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5MG	CPR	30.000	Belfar	0,08	2.400,00
62	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	AMPOLA 1,00 ML	200	Cifarma	11,00	2.200,00
63	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 105,00 ML	1.200	Prati	2,00	2.400,00
64	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	DRÁGEA	12.000	Prati	0,22	2.640,00
65	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 1.500.000 UI	CPR	600	Sanofi	4,50	2.700,00
66	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	CPR	30.000	Geolab	0,30	9.000,00
67	ESTRIOL, DOSAGEM: 1 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	100	Hipolabor	14,50	1.450,00
68	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG	DRÁGEA	300	Bioetica	0,50	150,00



69	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	100	Boehringer	1,20	120,00
70	FLUCONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	200	pfizer	2,00	400,00
71	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	CÁPSULA	6.000	Belfar	0,65	3.900,00
72	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	CPR	300	Hipolabor	2,80	840,00
73	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	CPR	24.000	Prati	0,08	1.920,00
74	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMAFARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	50	Allergan	11,00	550,00
75	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	CPR	45.000	Geolab	0,04	1.800,00
76	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO	CPR	18.000	torrent	0,28	5.040,00
77	GUACO	XAROPE	600	Airela	2,69	1.614,00
78	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	DRÁGEA	3.000	uniao quimica	0,40	1.200,00
79	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	CPR	90.000	Cimed	0,04	3.600,00
80	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:300MG	CPR	600	sanofi	0,30	180,00



81	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 200,00 ML	100	Ifal	6,00	600,00
82	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	3.000	Geolab	2,85	8.550,00
83	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	CPR	36.000	Vitamedic	0,28	10.080,00
84	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:(N + R) EM PRÉ- MISTURA, CONCENTRAÇÃO:70% + 30% , 100 UI/ML, FORMAFARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	50	Eli lilly	120,00	6.000,00
85	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR 20ML	160	Hipolabor	1,90	304,00
86	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	CPR	300	Baldacci	0,38	114,00
87	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	CPR	1.500	Biolab	0,31	465,00
89	ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	200	Bioetica	3,00	600,00
89	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA -GENÉRICO	6.500	Geolab	1,20	7.800,00
90	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	CPR	12.000	Vitamedic	0,55	6.600,00
91	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR 120ML	50	natubras	6,50	325,00
92	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25	CPR	1.200	Roche	2,52	3.024,00



93	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG	CPR	1.200	Roche	3,92	4.704,00
94	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	CPR	1.200	Zydus	1,40	1.680,00
95	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	CPR	4.200	Cifarma	0,18	756,00
96	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	CPR	600	Merck	0,42	252,00
97	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	CPR	600	Merck	0,42	252,00
98	LISINOPRIL, DOSAGEM:20 MG	CPR	100	Ache	1,10	110,00
99	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	CPR	12.000	Vitamedic	0,15	1.800,00
100	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	CPR	120.000	Prati	0,08	9.600,00
101	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	CPR	1.500	Geolab	0,84	1.260,00
102	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	600	Geolab	3,08	1.848,00
103	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	uniao quimica	14,00	4.200,00



104	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	CPR	30.000	Prati	0,18	5.400,00
105	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	CPR	120.000	Prati	0,24	28.800,00
106	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	CPR	6.000	Hipolabor	0,70	4.200,00
107	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	CPR	1.200	Hipolabor	0,14	168,00
108	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO	FR 10ML	300	Airela	2,59	777,00
109	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	3.000	Accord	0,39	1.170,00
110	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃOCONTR OLADA	CPR	6.000	Accord	0,63	3.780,00
111	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA 40,00 G	3.000	Prati	9,52	28.560,00
112	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	CPR	8.000	Prati	0,31	2.480,00
113	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	CPR	6.000	medley	0,56	3.360,00
114	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	900	Prati	9,10	8.190,00
115	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BIS 28G	200	Prati	5,00	1.000,00



116	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA	SACHÊ	360	Geolab	3,90	1.404,00
117	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:CPR MASTIGÁVEL	CPR	1.500	Geolab	1,00	1.500,00
118	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CPR	1.500	Brainfarma	0,20	300,00
119	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FR 30ML	60	Prati	5,00	300,00
120	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA -GENÉRICO	600	Cosmed	0,60	360,00
121	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	CPR	900	Medquimica	0,35	315,00
122	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -GENÉRICO	75.000	Belfar	0,14	10.500,00
123	OXAMNIQUINA 50MG/ML	SUSP	20	Bioetica	2,20	44,00
124	PALMITATO DE CLORANFICOL 54,365MG/ML	XAROPE	30	pfizer	11,00	330,00
125	PARACETAMOL, DOSAGEM CPR:500 MG	CPR	30.000	Belfar	0,14	4.200,00
126	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO	FR 15ML	1.500	Farmace	2,00	3.000,00
127	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	25	Nativita	4,00	100,00



128	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	FRASCO 100,00 ML	50	Airela	3,50	175,00
129	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	10	Cristalia	29,00	290,00
130	PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CPR	600	Cazi	0,14	84,00
131	PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	CPR	600	Cazi	0,50	300,00
132	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FR 60	500	Hipolabor	4,95	2.475,00
133	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	CPR	12.000	Hipolabor	0,28	3.360,00
134	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	CPR	15.000	Hipolabor	0,14	2.100,00
135	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CPR	45.000	Prati	0,28	12.600,00
136	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CPR	600	Libs	1,96	1.176,00
137	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	CPR	1.200	E.m.s	0,10	120,00
138	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	CPR	25.000	Hipolabor	0,08	2.000,00
139	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	CPR	3.000	Medquimica	0,10	300,00
140	SACCHAROMYCES BOUFARDI (FLORENT) 100	CÁPSULA	600	Brainfarma	2,00	1.200,00



141	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPECONTENDO	ENVELOPE	3.000	Airela	1,20	3.600,00
142	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FR 200 DS	100	Pharmasciense	15,39	1.539,00
143	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	CPR	1.500	Globo	1,20	1.800,00
144	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	1.200	Hipolabor	2,18	2.616,00
145	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	CPR	60.000	Cimed	0,14	8.400,00
146	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	CPR	15.000	Cimed	0,25	3.750,00
147	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	CPR	15.000	Belfar	0,28	4.200,00
148	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	600	Vitamedic	5,00	3.000,00
149	SULFASSALAZINA, DOSAGEM:500 MG	CPR	3.000	Bioetica	0,20	600,00
150	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, FORMA FARMACEUTICA:CPR DISPERSÍVEL	CPR	3.000	Bioetica	1,00	3.000,00
151	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 30,00 ML	1.500	Airela	1,35	2.025,00
152	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	CPR	30.000	Airela	0,08	2.400,00



153	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG	CÁPSULA -GENÉRICO	1.500	Geolab	0,48	720,00
154	TETRACICLINA, DOSAGEM:0,5%, USO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3,50 G	50	Cifarma	6,00	300,00
155	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	CPR	600	Hipolabor	0,44	264,00
156	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:1 MG	CPR	1.200	Fqm	0,35	420,00
157	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	CPR	600	uniao quimica	0,20	120,00
158	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:120 MG, INDICAÇÃO:AÇÃO PROLONGADA	CPR	300	Sandoz	0,66	198,00
159	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	CPR	300	Sandoz	0,60	180,00
160	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	CPR	600	Airela	0,10	60,00
TOTAL DO LOTE 10					R\$	511.100,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

- 3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.

- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens/lotos com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 18 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira



prefeito

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 96.827.563/0001-27
Representante Legal: Ivan Correia Da Silva
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

[illegible]

LOTE 02 (ITEM EXCLUSIVO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MODELO	MARCA	QTDE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2%	LITRO	PERAX	RIOQUIMICA	10	R\$ 16,30	R\$ 163,00
2	ALCOOLIODADO 0,1%	LITRO	C: D: E: ETANOL (ALCOOL	RIOQUIMICA	200	R\$ 17,38	R\$ 3.475,26
3	ALCCOLABSOLUTO	LITRO	99,31NPM 1000ML	TUPI	200	R\$ 12,76	R\$ 2.551,81
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	ÁGUA INJECAO 10ML AMP	Farmace	4000	R\$ 0,63	R\$ 2.528,24
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL	FRASCO 500,00 ML	Alcool Gel	TUPI	500	R\$ 9,04	R\$ 4.518,16
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL	GALÃO 5L	Alcool Gel	SUPER VALE	100	R\$ 22,56	R\$ 2.255,60
7	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1L	Alcool Liquido	PROLINK	2000	R\$ 5,57	R\$ 11.130,68
8	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%,	FRASCO 500,00 ML	CLOREXIDINA	RIOQUIMICA	100	R\$ 17,40	R\$ 1.739,77
9	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO 1000,00 ML	Lugol	Renylab	100	R\$ 142,45	R\$ 14.245,45
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	FRASCO 1,00 L	DETERGENTE ENZIMÁTICO	RIOQUIMICA	2000	R\$ 24,52	R\$ 49.032,84
11	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%	LITRO	ÉTER DIETÍLICO	VICPHARMA	100	R\$ 32,62	R\$ 3.262,07



CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

14	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	HIPOCLORITODE SÓDIO 1%	RIOQUIMICA	150	R\$ 5,48	R\$	821,95
15	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ALCOÓLICA	FRASCO 100,00 ML	IDOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	RIOQUIMICA	50	R\$ 5,72	R\$	285,77
16	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO 100,00 ML	ODOPOLIVIDONA 10% D SUAVE DEGERMANTE TESOATIV 100ML (RIODEINE) MT/30	RIOQUIMICA	300	R\$ 5,41	R\$	1.623,00
17	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASCO 100,00 ML	IODOPOLIVIDONA 10% D. SUAVE TOPICO AQUOSA 100ML	VICPHARMA	150	R\$ 6,59	R\$	989,07
18	IODOPOLIVIDONA COM TENSOATIVOS 10% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO	LITRO	IODOPOLIVIDONA 10% D. SUAVE DEGERMANTE TENSOATIV. 1L	VICPHARMA	1	R\$ 7,58	R\$	7,58
19	IODOPOLIVIDONA COM TENSOATIVOS 10% DEGERMANTE	LITRO	IODOPOLIVIDONA COM TENSOATIVOS 10% DEGERMANTE	RIOQUIMICA	1	R\$ 46,49	R\$	46,49
20	PERÓXIDO DE HIDRÓGENIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	RIOQUIMICA	500	R\$ 7,47	R\$	3.736,12
21	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO TÓPICO	LITRO	VASELINA LIQUIDA1LMT/12	VICPHARMA	500	R\$ 26,02	R\$	13.008,11
22	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ALGAS MARINHAS E ALOE VERA	LITRO	SABONETE LÍQUIDO Algas Marinhas	Premisse	340	R\$ 14,94	R\$	5.081,12
23	VASELINA LÍQUIDA DE USO TÓPICO	LITRO	VASELINA LIQUIDA1LMT/12	VICPHARMA	120	R\$ 35,85	R\$	4.301,43
TOTAL LOTE 02							R\$	126.350,75



LOTE 05 (ITEM EXCLUSIVO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MODELO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AGULHA COLETA SANGUE - VACUO, AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO,	UNIDADE	500	UNID AGULHA A VACUO COLETA MULTIPLA	UNIQMED	R\$ 0,95	R\$ 474,31
	SILICONIZADA,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8			25X0,8MM (21GX1) CX/10			
2	ASPIRADOR SECREÇÕES, CIRÚRGICO, 5 L, C/VACUÔMETRO INDICAÇÃO PRESSÃO NEGATIVA, SISTEMA SEGURANÇA ANTI-TRANSBORDAMENTO, SINALIZAÇÃO VISUAL DE FUNCIONAMENTO, C/ CARRINHO DE TRANSPORTE, TENSÃO 110V/60HZ OU BIVOLT, PRESSÃO REGULÁVEL MANUALMENTE 0 A 28"/H	UNIDADE	2	ASPIRAMAX ASPIRADOR SANGUE E SECRECOES VACUO 1L	MEDICATE	R\$ 3.326,12	R\$ 6.652,23
3	OX AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO IN TIPO :HORIZONTAL, MODELO:PRÉ-VACUO,OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTEN	UNIDADE	2		Phoenix	R\$ 12.108,85	R\$ 24.217,70
4	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO,TAMANHO :GG, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	150		Crown Name	R\$ 9,09	R\$ 1.363,75
5	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :G, COR :COMCOR	UNIDADE	150	AVENTAL CIR EST DESC G AZUL	DESCARPACK	R\$ 5,20	R\$ 780,72
6	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :M, COR :COMCOR	UNIDADE	150		Crown Name	R\$ 5,20	R\$ 780,72



7	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	15	BAN074 - BANDEJA ODONTO. ACO INOX 30X20X4CM	ACONOX	R\$ 105,00	R\$ 1.575,05
8	BOLSATÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO,CAPACIDADE:CERCA	UNIDADE	30	A Bolsa Térmica Gel	Kestal	R\$ 13,00	R\$ 389,86

	250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA						
9	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO:Nº3	UNIDADE	10	CABO BISTURI 3	BSZ	R\$ 13,02	R\$ 130,20
10	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO:Nº4, PLICAÇÃO:CIRURGIA	UNIDADE	15	CABO BISTURI 4	BSZ	R\$ 14,83	R\$ 222,51
11	CADEIRA DE RODAS, TIPO UNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO ONSTRUTIVO:FIXA, MATERIAL STRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, CABAMENTO STRUTURA:ESMALTADO, TIPO SO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, IPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, CABAMENTO DO ENCOSTO E SSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIP	UNIDADE	3	Cadeira de rodas para banho	Jaguaribe	R\$ 366,44	R\$.099,33
12	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, CESSÓRIOS:TAMPA DESTACÁVEL, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM LÇA DE TRANSPORTE, IMENSÕES:CERCA DE 15 X 10 X 45 M	UNIDADE	30		KOTAINDUSTRIA	R\$ 62,99	R\$.889,60
13	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CABAMENTO DA UPERFÍCIE:PINTURA LETROSTÁTICA, TIPO:3 MANIVELASESCAMOTEÁVEIS, ODAS:4 RODÍZIOS DE 5", FREIO M 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, OMPRIMENTO:ATÉ 1,90 M, LARGURA:CERCA DE 0,80 M, ALTURA:CERCA DE 0,60 M,	UNIDADE	16		salutemhospitales	R\$ 6.697,77	R\$ 07.164,24
14	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:DUPLO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 100 X 100 M	UNIDADE	50	CAMPO CIR ST1X1M 1T/66	POLAR FIX	R\$ 7,20	R\$ 360,14
15	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:DUPLO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 75 X 75 CM	UNIDADE	50	CAMPO CIR ST 75X75CM ENESTRADO 1T/90	POLAR FIX	R\$ 5,90	R\$ 295,08



16	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO,MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM	UNIDADE	50	CAMPO CIR ST 50X50CM ENESTRADO	NEVE	R\$ 4,79	R\$ 239,67
17	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO,MATERIAL	UNIDADE	50	CAMPO CIR ST 75X75CM	ESTERILI-MED	R\$ 6,93	R\$ 346,71

	:100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 75 X 75 CM			S/ FENESTRA MT/200			
18	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO,MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 30 CM X 30 CM	UNIDADE	50		Polar Fix	R\$ 2,57	R\$ 128,44
19	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:SIMPLES, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM	UNIDADE	50		Polar Fix	R\$ 5,09	R\$ 254,36
20	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:SIMPLES, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 75 X 75 CM	UNIDADE	50		Polar Fix	R\$ 5,90	R\$ 295,08
21	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO :MONOPOLAR, CONTROLE:COMANDO PEDAL, COMPONENTES:C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE:CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVE	UNIDADE	30	CANETA P/ ELETROBISTURI DESCARTAVEL	GMI	R\$ 370,21	R\$ 11.106,42
22	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO:RODÍZIOS 3", ACESSÓRIOS:COM BALDE E BACIA ACOPLADOS, MEDIDA:0,45M X 0,85MX0,85M	UNIDADE	1		salutemhospitales	R\$ 886,11	R\$ 886,11
23	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PNEUMÁTICO, APLICAÇÃO:COMPATÍVEL COM COMPRESSOR AQUATERM	UNIDADE	3		salutemhospitales	R\$ 121,01	R\$ 363,04
24	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE:D-33, COMPRIMENTO:190CM,ALTURA BASE:18 CM, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	20		salutemhospitales	R\$ 514,61	R\$ 10.292,11



25	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA DE POLIURETANO,FORMATO:12 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE:D-33, COMPRIMENTO:130CM,ALTURA BASE:10 CM, LARGURA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, APLICAÇÃO:PARA BERÇO	UNIDADE	10		salutemhospitales	R\$ 933,09	R\$ 9.330,90
26	COMADRE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2.500 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ALÇA	UNIDADE	10	COMADRE PLASTICA	TAYLOR	R\$ 178,80	R\$ 1.788,02
27	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	UNIDADE	20	Cuba Rim de Aço Inox - 26 x 12 cm (700 ml)	tecnomedi	R\$ 67,07	R\$ 1.341,33
28	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	20	Cuba Redonda p/ Assepsia Econox 8 x 4cm 150ml	Fami	20,87804831	R\$ 417,56
29	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, C/ BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMEN	UNIDADE	20	Doppler Fetal Portatil Com Visor Sonosound Montserrat Cor Branco	Sonosound	R\$ 1.310,76	R\$ 26.215,17
30	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	200		G Tech	R\$ 166,35	R\$ 33.270,56
31	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO	UNIDADE	30		G Tech	R\$ 109,26	R\$ 3.277,78
	FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL						



32	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO	UNIDADE	20		G Tech	R\$ 186,16	R\$ 3.723,13
33	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	160	ESTETOSCOPIO HNDUPLO ROSASOLIDOR - LOTE: 20722032 DT. VALID: 26/03/42	GLICOME D PREMIU M	R\$ 27,01	R\$ 4.321,01
34	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:BRONZE, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO:LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO:AR COMPRIMIDO	UNIDADE	50	Fluxômetro0-15 LPM Femea AR Comprimido	Protec	R\$ 115,45	R\$ 5.772,31
35	FOCO CIRÚRGICO, TIPO:PEDESTAL, COMPONENTES:CÚPULA DE 450MM,MOVIMENTO 360° HORIZONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 LÂMPADAS HALÓGENAS 250W, OUTROS COMPONENTES:FILTRO RADIAÇÃO MÍNIMO 99%,INTENSIDADE 80.000LUX, ACESSÓRIOS:C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BAT	UNIDADE	2		Mindray	R\$ 20.125,59	R\$ 40.251,18
36	GUIA P/INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO:TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE:POLÍMERO, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	30		endocommerce	R\$ 53,93	R\$ 1.617,86
37	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO :PARA INDICADOR BIOLÓGICO, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 °C, COMPONENTES:COM TAMPA SUPERIOR, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 15 AMPOLAS	UNIDADE	9		Tecnal	R\$ 3.380,82	R\$ 30.427,35
38	KIT COMPLETO PARA INSERÇÃO DE DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNIDADE	200		endocommerce	R\$ 129,60	R\$ 25.920,01



39	MANGUEIRA, MATERIAL:LÁTEX, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO DUAS VIAS P/ MANGUITO ADULTO, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ MONITOR DATEX, APRESENTAÇÃO:EXTENSÃO DUPLA P/ PNI	UNIDADE	8		Laborglas	R\$ 261,78	R\$ 2.094,22
40	MANGUITO, BORRACHA, BOLSA INFLÁVEL, ADULTO NORMAL, APARELHO PRESSÃO	UNIDADE	20	MANGUITO ADULTO GLICOMED PREMIUM	GLICOME D PREMIU	R\$ 19,50	R\$ 390,03
41	MANGUITO, BORRACHA, BOLSA INFLÁVEL, ADULTO OBESO, APARELHO PRESSÃO	UNIDADE	5		Gtech	R\$ 106,87	R\$ 534,33
42	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	150		Ortocenter	R\$ 8,36	R\$ 1.254,19
43	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL:SILICONE, TIPO:FACIAL COM VISOR, COR:PRETA, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ	UNIDADE	6		Plastcor	R\$ 727,05	R\$ 4.362,28
44	MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL COM 02 FILTROS	UNIDADE	6		Plastcor	R\$ 691,29	R\$ 4.147,76
45	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO 1", MATERIAL TAMPO:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO:60 CM, LARGURA TAMPO:40CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA / PRATELEIRA	UNIDADE	5		salutemhospitales	R\$ 1.037,06	R\$ 5.185,30
46	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL TAMPO:TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO:120CM, LARGURA TAMPO:35CM, ALTURA:80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM RODÍZIOS	UNIDADE	5		salutemhospitales	R\$ 1.808,68	R\$ 9.043,38



47	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO:TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO:80CM, LARGURA TAMPO:40CM, ALTURA:80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM RODÍZIOS	UNIDADE	5		salutemhospitales	R\$ 977,12	R\$ 4.885,61
48	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR, SOLU	UNIDADE	500		GTech	R\$ 90,82	R\$ 45.412,06
49	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:ATÉ 250 TESTES	UNIDADE	200		GTech	R\$ 97,46	R\$ 19.491,22
50	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON	UNIDADE	15		GTech	R\$ 465,57	R\$ 6.983,57
51	OXÍMETRO, TIPO:MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO:REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	UNIDADE	35		Gtech	R\$ 1.490,09	R\$ 52.153,15

52	PAPAGAIO PLÁSTICO COM TAMPAR 1L UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, A UXÍLIO ÀS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO	UNIDADE	5	PAPAGAIO C/ ALCA E TAMPA PLASTICO	TAYLOR	R\$ 9,04	R\$ 45,21
53	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:25 CM	UNIDADE	60		endocommerce	R\$ 85,29	R\$ 5.117,51
54	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BACKHAUS, COMPRIMENTO:12 CM	UNIDADE	10		endocommerce	R\$ 63,47	R\$ 634,74



55	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:2 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, MODELO 1:PROFESSOR MEDINA	UNIDADE	5		endocommerce	R\$ 201,63	R\$ 1.008,14
56	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	90		endocommerce	R\$ 28,89	R\$ 2.599,81
57	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	UNIDADE	10		endocommerce	R\$ 64,56	R\$ 645,65
58	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTARETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		endocommerce	R\$ 109,80	R\$ 3.294,15
59	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTACURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		endocommerce	R\$ 38,47	R\$ 1.153,96
60	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		endocommerce	R\$ 38,47	R\$ 1.153,96
61	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	70	PINCA KELLY RETA 14CM	BSZ	R\$ 43,46	R\$ 3.042,22



62	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:POZZI,FORMATOPONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	8		endocommerce	R\$ 78,45	R\$ 627,60
63	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ROCHESTER PEAN, FORMATO PONTA:PONTARETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		endocommerce	R\$ 84,37	R\$ 2.531,05
64	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2:MUSEUX, FORMATO PONTA:PONTARETA, TIPO PONTA:2 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5		endocommerce	R\$ 77,94	R\$ 389,69
65	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	50	Pinça Kelly Reta 18 cm (Hemostática)	endocommerce	R\$ 65,14	R\$ 3.257,21
66	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTARETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	20		endocommerce	R\$ 4,33	R\$ 86,64
67	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	50	Pinça Kelly Reta 14 cm (Hemostática)	endocommerce	R\$ 43,46	R\$ 2.173,01



68	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		endocommerce	R\$ 46,51	R\$ 1.395,23
69	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		endocommerce	R\$ 46,51	R\$ 1.395,23
70	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:2 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, MODELO 1:PROFESSOR MEDINA	UNIDADE	5		endocommerce	R\$ 747,00	R\$ 3.735,00
71	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE :APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	2		Laborglas	R\$ 89,78	R\$ 179,57
72	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS:COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO	PACOTES	2		Laborglas	R\$ 42,18	R\$ 84,37
73	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	UNIDADE	60		endocommerce	R\$ 35,22	R\$ 2.112,99
74	SENSOR PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO DE MEDIÇÃO:DE FLUXO, APLICAÇÃO:P/ VENTILADOR PULMONAR, TAMANHO:PEDIÁTRICO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE	UNIDADE	4		Medsystem	R\$ 905,64	R\$ 3.622,56



75	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 220 V, FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE: 10	UNIDADE	3		Medsystem	R\$ 2.616,12	R\$ 7.848,36
76	SENSOR PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO DE MEDIÇÃO: DE TEMPERATURA DO AR INSPIRADO, APLICAÇÃO: P/ UMIDIFICADOR, COMPATIBILIDADE: C/	UNIDADE	6		Medsystem	R\$ 231,14	R\$ 1.386,82
77	SUORTE LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESTANTE, APLICAÇÃO: PARA TUBOS, CAPACIDADE: ATÉ 40 UNIDADES, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	8		Roster	R\$ 26,01	R\$ 208,06
78	TENDA OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, MODELO: CORPO TRAPEZOIDAL C/ ABERTURA FRONTAL, COMPONENTES: TAMPA SUPERIOR, ORIFÍCIOS LATERAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: DEFLETOR,	UNIDADE	4		Protec	R\$ 1.074,12	R\$ 4.296,50
	ACESSÓRIOS: VÁLVULA ADMISSÃO O2, DIMENSÃO: CERCA						
79	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO,	UNIDADE	600		GTech	R\$ 20,27	R\$ 12.164,17
80	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10	UNIDADE	30	TERMOMETR O CLINICO DIGITAL	G-TECH	R\$ 125,61	R\$ 3.768,37



81	FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50°C A +70 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO:PILHA	UNIDADE	60	Termômetro Termo- higrômetro Digital	medsystem	R\$ 145,30	R\$ 8.717,91
82	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	Tesoura Iris ou Gengiva Reta 12 cm	endocommerce	R\$ 19,81	R\$ 198,12
83	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:MAYO, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20		endocommerce	R\$ 33,98	R\$ 679,65
84	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20		endocommerce	R\$ 41,29	R\$ 825,89
85	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO PONTA:CURVA DELICADA, TIPO:METZEMBAUM	UNIDADE	20		endocommerce	R\$ 48,64	R\$ 972,80
86	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:17 CM, TIPO PONTA:RETA FINA- ROMBA, TIPO:STANDARD	UNIDADE	20		endocommerce	R\$ 29,42	R\$ 588,31
87	TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO CONECTOR:LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 300 PSI, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	200		Medix	R\$ 1,87	R\$ 374,41
88	TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO:9 MM, DIÂMETRO INTERNO:6 MM, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, FINALIDADE:ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REFERÊNCIA:Nº 200	UNIDADE	5		Smerp	R\$ 59,27	R\$ 296,34



89	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	2000		LABORCARE	R\$ 1,26	R\$ 2.518,46
90	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	3000		LABORCARE	R\$ 1,26	R\$ 3.777,69
91	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:10 ML, COMPONENTES:SEM ADITIVOS, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	3		LABORCARE	R\$ 46,01	R\$ 138,04
92	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:3,5 ML, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À	PACOTE	5	TUBO COLETA C/ CITRATO SÓDIO 13X75MM 3,6ML AZUL	VACUPLAST	R\$ 47,29	R\$ 236,44
	VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
93	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	TUBO COLETA A VACC/ATIV COAGULO 16X100 10ML VERMELHO C/100	VACUPLAST	R\$ 52,60	R\$ 1.052,05
94	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20		LABORCARE	R\$ 46,27	R\$ 925,45



95	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARALARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6		endocommerce	R\$ 121,48	R\$ 728,89
96	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARALARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 2, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6		endocommerce	R\$ 168,72	R\$ 1.012,32
97	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARALARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6		endocommerce	R\$ 159,77	R\$ 958,63
98	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARALARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 4, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6		endocommerce	R\$ 168,17	R\$ 1.009,05
99	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARALARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6		endocommerce	R\$ 175,99	R\$ 1.055,94
100	VÁLVULA, TIPO:REGULADORA, APLICAÇÃO:P/ REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO	UNIDADE	10		Protec	R\$ 219,78	R\$ 2.197,78
101	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		crownname	R\$ 90,19	R\$ 2.705,58



102	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO,TAMANHO:ADULTOM, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		crowname	R\$ 90,19	R\$ 2.705,58
103	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :G, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20		crowname	R\$ 121,45	R\$ 2.428,97
	VESTUÁRIO HOSPITALAR, BLUSA, MATERIAL :M, GRAMATURA :G/CM2, COR :COM ESTERILIDADE EL	UNIDADE	40		crowname	R\$ 110,39	R\$ 4.415,70



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

105	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	35		crowname	R\$ 117,58	R\$ 4.115,25
106	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	50		crowname	R\$ 113,38	R\$ 5.669,06
107	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	50		crowname	R\$ 92,39	R\$ 4.619,28
VALOR TOTAL 05							R\$ 639.800,00

LOTE 06 (ITEM EXCLUSIVO)							
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD E	MODELO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRI O	TOTAL
1	CINTO, MATERIAL:POLIAMIDA, TIPO:TIPO "ARANHA", APLICAÇÃO:PARA PRANCHA DE RESGATE, TIPO FECHO:AJUSTÁVEL EM VELCRO	UNIDA DE	3	N/A	GENERALME D	R\$ 114,04	R\$ 342,12
2	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM	UNIDA DE	15	N/A	HOSPITALAR DISTRIBUID ORA	R\$ 24,77	R\$ 371,54



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM	UNIDA DE	15	N/A	HOSPITALAR DISTRIBUID ORA	R\$ 16,51	R\$ 247,64
4	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM	UNIDA DE	15	N/A	HOSPITALAR DISTRIBUID ORA	R\$ 22,73	R\$ 340,88
5	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM	UNIDA DE	15	N/A	HOSPITALAR DISTRIBUID ORA	R\$ 22,34	R\$ 335,05
6	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM	UNIDA DE	15	N/A	HOSPITALAR DISTRIBUID ORA	R\$ 23,77	R\$ 356,55
7	IMOBILIZADOR, MATERIAL:POLIURETANO, APLICAÇÃO:POSICIONAD OR DE PACIENTES, MODELO:SUPORTE CABEÇA E PESCOÇO, COMPONENTES	UNIDA DE	5	N/A	MEDINTEC G3 Saúde Hospitalar	R\$ 165,42	R\$ 827,10
8	MACACÃO P	UNIDA DE	10	N/A	BH EPI	79,8751 0035	R\$ 798,75
9	MACACÃO M	UNIDA DE	8	N/A	BH EPI	72,1428 6507	R\$ 577,14
10	MACACÃO PP	UNIDA DE	4	N/A	BH EPI	67,4443 2976	R\$ 269,78



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

11	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE	UNIDA DE	50	N/A	Ortocenter MAGAZINRE MEDICA	R\$ 14,34	R\$ 716,80
12	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,	UNIDA DE	10	N/A	HOSPICENT ER	R\$ 65,96	R\$ 659,64
	OADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO:VELCRO						
13	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,	UNIDA DE	10	N/A	HOSPICENT ER	R\$ 65,96	R\$ 659,64
14	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,	UNIDA DE	10	N/A	HOSPICENT ER	R\$ 65,96	R\$ 659,64
15	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,	UNIDA DE	10	N/A	HOSPICENT ER	R\$ 65,96	R\$ 659,64
	ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO:VELCRO						



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

16	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO:ACOLCHADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO:VELCRO	UNIDA DE	10	N/A	HOSPICENT ER	R\$ 65,96
17	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO:ACOLCHADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO:VELCRO	UNIDA DE	10	N/A	HOSPICENT ER	R\$ 65,96
18	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:ADULTO, APRESENTAÇÃO :PAR, COMPATIBILIDADE:C/COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNIDA DE	5	PA ADESIVA ADULTO P/ CARDIOVERSORES/DESBILIDADES	INSTRAMED	R\$ 85,88



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

19	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:INFANTIL, APRESENTAÇÃO :PAR, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:DESCARTÁ VEL	UNIDA DE	5	PA ADESIVA INFANTIL P/ CARDIOVERSORES/DESFIBRILA DORES	INSTRAMED	R\$ 85,88	R\$ 429,39
VALOR TOTAL 06							R\$ 10.000,00

Total geral	R\$ 804.845,15
-------------	----------------

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 17 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira
prefeito



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

VALENESS WELLNESS BRASIL LTDA

CNPJ nº 47.184.203/0001-49

Representante Legal: Mateus Magalhães Souto Cunha

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia
